



PROCESSO	1850799/2023, 1875344/2023, 1893221/2023, 1893712/2023, 1900497/2023, 1902348/2023, 1908246/2023, 1908314/2023, 1908341/2023, 1919098/2023, 1908394/2024, 1910372/2024, 1910451/2024, 1911084/2024, 1911099/2023, 1912554/2024, 1913551/2024, 1913881/2024, 1914020/2024, 1914035/2024, 1914053/2024, 1917803/2024, 1917819/2024, 1918295/2024, 1921164/2024, 1921119/2024, 1921147/2024, 1926226/2024, 1926593/2024, 1926710/2024, 1926780/2024, 1927175/2024, 1927307/2024, 1927903/2024, 1927926/2024, 1927954/2024, 1928602/2024, 1929008/2024.
INTERESSADO	Solicitantes
ASSUNTO	Aprovação de 39 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO
DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 - CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando Ofício Nº 664/2023/CES/SAO/CNE/CNE-MEC, em resposta à consulta realizada em atendimento à Deliberação 65/2023 CEF-CAU/SC, o qual evidencia “a possibilidade de conclusão de cursos de graduação em tempo inferior ao mínimo estabelecido pela legislação, tendo em vista o aproveitamento de estudos e a oferta de componentes curriculares em condições extraordinárias, desde que esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso e em normas próprias da instituição de ensino superior, que possui autonomia didático-pedagógica para tanto.”

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
EDUARDO BUCH DE FARIAS	CATÓLICA EM JOINVILLE	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 412, de 26/08/2016, última renovação de reconhecimento, pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
RAFAEL IANOSKI			
TATIANA SERAPIÃO	ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - SÃO JOSÉ	1	Reconhecimento pela Portaria 969, de 06/09/2017, última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
FILIPE ASSUNÇÃO MELLO	ESUCRI - CRICIÚMA	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 780 de 22/07/2022, válido até ciclo avaliativo seguinte
ELISIANE KRETZER TAVARES	FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 112 de 12/05/2023
EMER DANIEL MENEGHINI	FAEM - CHAPECÓ	2	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 938, de 24/08/2017, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 916, de 27/12/2018 - Processo de Renovação de Reconhecimento em análise: 202208037
KAMILA RIBEIRO DOS SANTOS			
ROBERTA CARMINATTI	FAI - ITAPIRANGA	1	Reconhecimento do curso pela Portaria nº 20 de 13/01/2021, e renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 301 de 06/01/2022
MONALISA ALVES DO ROSARIO	FAMESUL - RIO DO SUL	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
ALAN HSIAO BONA	FURB - BLUMENAU	2	Reconhecimento de curso pela Resolução nº 41, de 16/10/1997 e última renovação de reconhecimento pelo Decreto nº 1516, de



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
RAYSSA GABRIELLA SCHEIDEMANTEL			18/10/2021
GIULIANA LUIZA DACHS CROSA	PUCRS - PORTO ALEGRE/RS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 2470 de 21/11/2010, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
JULIE SURKAMP GERBER	UFSC - FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 10 de 10/01/1983, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
BRUNO MARTINS BOHRER	UDESC - LAGUNA	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
ISMAEL ROSA TAVERNARD	UNAMA - BELÉM/PA	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 607 de 06/08/1985, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
ANA CLÁUDIA LOURENÇO FONTANA	UNESC - CRICIÚMA	1	Reconhecimento pelo Decreto nº 1.160 de 18/03/2008 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
VIVIANA APARECIDA JACINTO	UNIASSELVI - BLUMENAU	1	Reconhecimento pela Portaria nº 634 de 02/05/2022
AMANDA DE JESUS	UNIAVAN - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2	Reconhecimento pela Portaria nº 1027 de 17/12/2015 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021
JOELÁVIA DA COSTA ALVES			
KARINE WIGGERS	UNIDAVI - RIO DO SUL	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 1.037 de 31/01/2017 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 948 de 30/08/2021
VALESCA XAVIER ATAIDE DE FARIAS	UNIPLAC - LAGES	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 575, de 23/08/2018 e última renovação de



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
			reconhecimento pela Portaria nº 703 de 21/06/2022
ALINE STEINHEUSER	UNISUL - FLORIANÓPOLIS	5	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 945 de 23/10/2003 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
EDUARDO PAGNUSSAT DA SILVA			
ÉRICA JOANA TOALDO			
LETÍCIA PEREIRA PIRES			
VITÓRIA D'AVILA RATH ALVES			
ISADORA THOMAS CONE	UNIVALI - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 2599 de 05/07/2001 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
KATRIELY DÁGILLA SCHIMAINSKI			
NATHÁLIA CUNHA VIEIRA			
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	UNIVALI - FLORIANÓPOLIS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 716 de 14/07/2021 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 157 de 06/01/2022
NADINE NASARIO TESTONI	UNIVILLE - JOINVILLE	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 647 de 20/09/2018 e renovação pela Portaria nº 884 de 01/09/2022
THAYNÁ GOMES MENEGUELLE			
ADRIANA GONÇALVES CAMPOS	UNOESC - CHAPECÓ	3	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 188 de 17/03/2018 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 224 de 11/03/2021
MICHELE ELIZA LOURES STAUDT			
TASSIANI JORGE DE OLIVEIRA			
KETLIN AMANDA MARCON	UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 6.079/2002 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
CRISTIANE PICCININ	UNOESC - VIDEIRA	2	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 580 de 06/10/2016 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
KARINE RITA ETGES PEGORARO			
JUCELINO BRAGA DOS SANTOS	UNOESC - XANXERÊ	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 6.079/2002 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2024

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Aline Eyng Savi	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 1ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 24/01/2024.

Matéria em votação: Aprovação de 39 (trinta e nove) Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos